



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 01 de novembro de 2022 às 12:23, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4285894: PORTARIA Nº13/2022

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de São Martinho

MUNICÍPIO

São Martinho



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4285894>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO



PORTARIA Nº 13/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

“DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SRA. ANELISE WIEMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COMBINADO COM O DISPOSTO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo listados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitações a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão, dispensa e inexigibilidade de licitação, no âmbito desta Câmara e seus Fundos.

TITULARES

NOME	CPF	FUNÇÃO
Cláudio Heleodoro de Souza	070.101.439-35	Presidente
Maristela da Rosa	047.788.119-09	Secretária
Zeli Schmoeller	469.924.489-00	Membro

Art. 2º Fica designado como Pregoeiro o servidor Cláudio Heleodoro de Souza, matrícula nº 114, CPF nº 070.101.439-35 e sua equipe de apoio será composta pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais terão a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito desta Câmara.

Art. 3º As designações de que tratam os artigos 1º e 2º desta Portaria, são válidas no período de 01 de novembro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Martinho/SC, 01 de novembro de 2022.

Anelise Wiemes
Presidente da Câmara